



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 035/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a:

- Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Durandé. (obs. nova redação ao § 3º do art. 185 da Lei Orgânica).

Contamos com a apreciação e aprovação da Emenda, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 54 § 5º, e em caráter de urgência na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal